



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Segunda-feira, 02 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1419

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 02 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1419

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

DECRETO NÚMERO 4.317, DE 30 DE MAIO DE 2025.

ESTABELECE OS PREÇOS PÚBLICOS COBRADOS NA PORTARIA DO BALNEÁRIO SANTO ANTONIO (REPRESA DO BROA) PARA INGRESSO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E ESTACIONAMENTO DURANTE O PERÍODO DE INVERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Profª Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e,

CONSIDERANDO que, durante o período de inverno, há uma natural redução no fluxo turístico no Balneário Santo Antônio (Represa do Broa);

CONSIDERANDO a importância de fomentar a economia local durante a baixa temporada, especialmente os pequenos comércios, artesãos e empreendedores que dependem diretamente da visitação turística;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas que incentivem a vinda de turistas e visitantes, ampliando o acesso ao Balneário com preços mais acessíveis;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam fixados os seguintes preços públicos para ingresso de veículos automotores e uso das áreas públicas de praias municipais do Balneário Santo Antônio (Represa do Broa) conforme abaixo, das 6:00 horas do dia 02 de junho de 2025 até às 18:00 horas do dia 31 de julho de 2025:

VEÍCULOS AUTOMOTORES	VALOR (R\$)
Motocicletas e motonetas	20,00
Carros de passeio e caminhonetes (até 5 passageiros)	50,00
Veículos de passeio e caminhonetes com reboque para embarcações	100,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 02 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1419

Página 3 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: www.itirapina.sp.gov.br

Peruas Kombi, vans e similares de turismo.	300,00
Caminhões e tratores com reboque, carrocerias, baú ou caçambas.	200,00
Micro-ônibus	600,00
Ônibus	1.000,00
Reboque	80,00

ARTIGO 2º – Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais disposições constantes do Decreto Municipal nº 4.147, de 04 de janeiro de 2024.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 30 DE MAIO DE 2025.

Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 02 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1419

Página 4 de 5

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade **Pregão Eletrônico nº 035/2025** - Tipo de Licitação **"Menor Valor Unitário"**
Processo Administrativo nº 867/2025 - **Edital de Licitação nº 036/2025.**

OBJETO: contratação de empresa especializada através de Registro de Preços para confecções de documentos e formulários impressos em gráfica, para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Itirapina, conforme necessidade estimada para um período de 12 meses.

A Prefeitura Municipal de Itirapina torna pública e a quem possa interessar que, será realizada a abertura da sessão pública em referência:

- **Local:** <https://bll.org.br/>
- **Início de envio da Proposta:** **30 de maio de 2025.**
- **Recebimento de Propostas até:** **12 de junho de 2025** – Horas: **08h 10min.**
- **Início dos lances:** **12 de junho de 2025** – Horas: **08h15min.**

Os interessados poderão examinar gratuitamente e adquirir o presente Edital:

No site municipal: www.itirapina.sp.gov.br: Na página eletrônica do BLL – Licitações Públicas: <https://bll.org.br/>;

Requisitar nos e-mails: licitacao5@itirapina.sp.gov.br, licitacao6@itirapina.sp.gov.br.

Itirapina, 29 de maio de 2025.

FLAVIO SIQUEIRA

FAGUNDES:2148
1592831

Assinado de forma digital
por FLAVIO SIQUEIRA
FAGUNDES:21481592831
Dados: 2025.05.29 09:19:55
-03'00'

FLÁVIO SIQUEIRA FAGUNDES

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 02 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1419

Página 5 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade **Pregão Eletrônico nº 036/2025** - Tipo de Licitação **"Menor Valor Por Lote"**
Processo Administrativo nº 033/2025 - **Edital de Licitação** nº 037/2025.

OBJETO: *Contratação de serviços especializados, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.*

A Prefeitura Municipal de Itirapina torna pública e a quem possa interessar que, será realizada a abertura da sessão pública em referência:

- Local: <https://bll.org.br/>
- Início de envio da Proposta: **02 de junho de 2025.**
- Recebimento de Propostas até: **18 de junho de 2025** – Horas: **08h 00min.**
- Início dos lances: **18 de junho de 2025** – Horas: **08h15min.**

Os interessados poderão examinar gratuitamente e adquirir o presente Edital:

No site municipal: www.itirapina.sp.gov.br: Na página eletrônica do BLL – Licitações Públicas: <https://bll.org.br/>;

Requisitar nos e-mails: licitacao5@itirapina.sp.gov.br, licitacao6@itirapina.sp.gov.br.

Itirapina, 30 de maio de 2025.

FLAVIO SIQUEIRA
FAGUNDES:2148
1592831

Assinado de forma digital
por FLAVIO SIQUEIRA
FAGUNDES:21481592831
Dados: 2025.05.30
16:02:14 -03'00'

FLÁVIO SIQUEIRA FAGUNDES
Secretário Municipal de Administração